




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 523/2023  
De 17 de agosto de 2023

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado(a) em: 17/08/23  
Canindé de São Francisco - SE  
17 de agosto de 2023

Funcionário

  
Maria Gilcélia O. Aragão  
Assistente Administrativo  
Mat.: 5126

*Nomeia membro da equipe de Pregoeiro e compõe equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Canindé de São Francisco/SE, e Fundos Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação.*

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao ato pertinente à Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomeia membro da equipe, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Canindé de São Francisco/SE, e Fundos Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação, estes últimos, face à exiguidade de pessoal técnico capacitado disponível, o servidor **MARCOS ANDRÉ DE SOUZA MUNIZ - CPF: 652.364.755-20.**

**Art. 2º** Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, nos mesmos âmbitos, os servidores: **ANDREA DE JESUS SANTOS – CPF: 007.733.225-31; ELIAN CAETANO TORRES - CPF: 004.908.605-75 – JOSÉ SEVERIANO DE OLIVEIRA – CPF: 662.543.104-49.**

**Art. 3º** O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco/SE, 17 de agosto de 2023.

  
**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal